



CONGRESSO NACIONAL

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 033/14

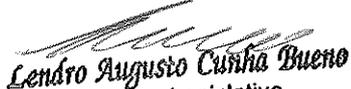
REQUERIMENTO Nº , DE 2014
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Rodrigo Maia)

Solicita que esta CPMI requirite cópia de todos os contratos celebrados entre a PETROBRAS e a empresa holandesa SBM Offshore, no período compreendido entre 2005 e 2013.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 2º, da Lei nº 1.579, de 1952, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta CPMI requirite cópia de todos os contratos celebrados entre a PETROBRAS e a empresa holandesa SBM Offshore, no período compreendido entre 2005 e 2013, a fim de subsidiar esta CPMI criada com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

JUSTIFICAÇÃO


Leandro Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo
Matr. 232.868

28/05/14, 14:20



Não são recentes as matérias que vêm associando o nome da Petrobras a graves casos de má-gestão e a suspeitas de atos ilícitos cometidos por seus dirigentes.

A Petrobras – no passado – já foi a maior empresa do Brasil e da América Latina. No entanto, o debate mais recente é sobre a forte ingerência do Governo nas decisões estratégicas da empresa – nem sempre priorizando a gestão por competência e resultados – bem como, as graves denúncias de corrupção, trazidas pela mídia nacional e internacional, envolvendo os gestores da Empresa. Em entrevista concedida ao programa Roda Viva, da TV Cultura, em junho/2005, o então Deputado Roberto Jefferson já atribuía ser a Petrobras uma das “*joias da coroa*” para casos de loteamento de cargos e de atendimento a interesses diversos dos institucionais da petrolífera.

No que toca à gestão temerária da Petrobras, o mercado parece cada vez mais reticente sobre sua robustez e capacidade de estabelecer as políticas energéticas necessárias e que não sejam apenas reflexo dos governos de plantão. Exemplo clássico é o do subsídio ao preço do combustível, usando o caixa da petroleira como forma de controlar a inflação, comprometendo imensamente a capacidade de a empresa crescer e investir.

Não bastasse toda essa preocupação demonstrada pelo mercado e pelos acionistas quanto à gestão amadora e a forte ingerência política, outro fator preocupante é a recorrente perda de posição da petroleira no mercado de ações. Após cair 25% somente este ano, a empresa perdeu posição no “*posto de principal ação do Ibovespa para o terceiro lugar, com participação de 7,106%.* No início do ano, quando foi divulgada a atualização da carteira que tem



*validade de janeiro a abril de 2014, os papéis PNs da estatal representavam 8,119% do índice. Os ativos ordinários da petrolífera também perderam peso, saindo de 3,960% no primeiro mês do ano para 3,548% na véspera.*¹

A Petrobras, que já foi a maior empresa da América Latina, hoje ocupa a 3ª posição. Perde para a brasileira Ambev e para a estatal colombiana Ecopetrol. Em 2008, o valor de mercado da Petrobras era 5 vezes maior que o da Ecopetrol. Hoje a Ecopetrol vale mais que a Petrobras. A perda de valor da Petrobras chegou em R\$ 200 bilhões somente nos últimos 2 anos. Em 2011, a Petrobras chegou a ser avaliada em R\$ 413 bilhões. Ao final de 2013, o valor da empresa estava em R\$ 214,6 bilhões. São R\$ 200 bilhões de perda de patrimônio de todos os brasileiros. Essa perda de valor de mercado da petroleira foi matéria recente, de 21 mar 2014, no conceituado *Financial Times*:

*"Uma das maiores quedas foi da Petrobras, a empresa petrolífera estatal brasileira. Cinco anos atrás, era a 12ª maior empresa do mundo pelo valor de mercado. Um ano atrás, era a 48ª e hoje é a 120ª maior, com um valor de mercado de US\$ 76,6 bilhões".*²

O balanço da Petrobras de 2013 foi anunciado pelo Governo com um lucro de 11% em relação a 2012, batendo em R\$ 23,6 bilhões. No entanto, do lucro total, há que se considerar R\$ 8,5 bilhões em vendas de ativos e R\$ 12 bilhões de 'jogada contábil' relacionada à desvalorização do real (diluição em 7 anos da perda cambial), fato, inclusive, que está sendo objeto de investigação pela CVM.

¹ Disponível em <http://www.infomoney.com.br/petrobras/noticia/3242653/apos-cair-ano-petrobras-perde-posicao-ibovespa-ultrapassada-pelo-itu>

² Publicado pelo O Estado de S. Paulo. Disponível em <http://economia.estadao.com.br/noticias/economia-geral,petrobras-cai-de-12-para-120-em-ranking-de-maiores-empresas,180109,0.htm>



Não bastasse a gravidade dos fatos narrados, o endividamento da empresa também tem causado muita preocupação. Entre 2010 e 2013, a dívida da empresa saiu de R\$ 63 bilhões para quase R\$ 300 bilhões. Esse número se traduz num nível de endividamento em torno de 39% (endividamento líquido/capitalização líquida), fazendo da Petrobras a empresa do setor que mais deve no mundo! A esse dado temos que acrescentar que em 2010 – justamente para reduzir esse nível de endividamento – a empresa passou por grande capitalização, lançando ações no mercado.

Já em relação às gravíssimas denúncias de corrupção na Petrobras, nebulosos – e que necessitam de investigação profunda por este Parlamento – são os casos de aquisição de Pasadena, da construção da Refinaria de Abreu e Lima e do suposto pagamento de “propina” a funcionários da Petrobras pela empresa holandesa SBM, visando à obtenção de contratos com a estatal.

Quanto ao primeiro dos grandes escândalos, a aquisição, pela Petrobras, da Pasadena *Refining System Inc.*, ainda no ano de 2006 no estado americano do Texas, o prejuízo da Petrobras necessita ser esclarecido. Naquele ano, a Refinaria – adquirida um ano antes por US\$ 42,5 milhões pelo grupo belga Transcor/Astra (controlador da Astra Oil Trading NV). – passa a ter a Petrobras como um dos seus sócio-proprietários. A Petrobras desembolsa US\$ 360 milhões por 50% da empresa, cabendo os outros 50% ao grupo da Astra Oil. Não bastasse essa negociação com valores extremamente inflacionados, em 2008 a Petrobras é demandada em juízo pela Astra Oil, restando perdedora neste litígio. Com isso, o valor final desembolsado pela Petrobras para adquirir a Pasadena supera, e muito, a casa do US\$ 1,2 bilhão.



Toda essa operação foi endossada pelo Conselho de Administração da petroleira. Presidente do Conselho à época, a Presidente Dilma Rousseff divulgou nota, recentemente, informando que em 2006 “só apoiou a medida porque recebeu ‘informações incompletas’ de um parecer ‘técnica e juridicamente falho’. (...) A presidente diz que o material que embasou sua decisão em 2006 não trazia justamente a cláusula que obrigaria a Petrobras a ficar com toda a refinaria. Trata-se da cláusula **Put Option**, que manda uma das partes da sociedade a comprar a outra em caso de desacordo entre os sócios. A Petrobras se desentendeu sobre investimentos com a belga Astra Oil, sua sócia. Por isso, acabou ficando com toda a refinaria. Dilma disse ainda, por meio da nota, que também não teve acesso à **cláusula Marlim**, que garantia à sócia da Petrobras um lucro de 6,9% ao ano mesmo que as condições de mercado fossem adversas. Essas cláusulas ‘seguramente não seriam aprovadas pelo conselho’ se fossem conhecidas, informou a nota da Presidência.”

Ora, a Presidente fez uma confissão pública de que a aquisição de Pasadena esteve eivada de muitos erros – quiçá fraudes. Ao declarar que “posteriormente, soube-se que o resumo era técnica e juridicamente falho, pois omitia qualquer referência às cláusulas” e que, “se fossem conhecidas, seguramente não seriam aprovadas pelo Conselho”, a Presidente – como autoridade máxima do Conselho de Administração – deveria, à época, apurar as devidas responsabilidades e buscar os responsáveis por tamanho prejuízo infligido ao caixa da estatal. Entretanto, somente em 24 de março de 2014, após ampla divulgação pela mídia escrita e televisionada, a Petrobras anuncia a constituição de “comissão interna, coordenada pela Auditoria Interna da Companhia, para apurar os processos de compra da Refinaria de Pasadena, no



Texas”, mesmo ciente dos fatos muito graves ocorridos no curso de todo o processo.

Não bastasse o descaso com o dinheiro público nessa mal sucedida aquisição, outro escândalo de mesmas proporções foi o da *SBM Offshore*. O grupo holandês *SBM Offshore* é proprietário da maior frota mundial de plataformas para exploração de petróleo do mundo. Concentra atividades em diversos países como Angola, Itália, Malásia, Guiné Equatorial, Cazaquistão, Iraque e Brasil, entre outros, apresentando-se como parceiro da Petrobras em diversos contratos de aluguel e operação de várias plataformas flutuantes conhecidas como FPSO (*Floating Production Storage and Offloading*), principalmente para as atividades situadas no Pré-Sal.

Este grupo se viu projetado na mídia em razão de grave denúncia de que teria pagado “comissões” de US\$ 250 milhões a três países, dos quais, mais da metade – US\$ 139 milhões – teriam sido desembolsados para funcionários da Petrobras com vistas à obtenção de contratos com a estatal. Hoje, a SBM tem participação majoritária em nove plataformas alugadas ou encomendadas pela estatal brasileira.

A denúncia, feita por um ex-empregado do grupo, gerou a abertura de investigações por parte das autoridades da Holanda, Inglaterra e Estados Unidos. Em documentos vazados na internet, o suposto intermediário no pagamento de propinas a funcionários da Petrobras seria Julio Faerman, dono das empresas Faercom Energia e Oildrive Consultoria em Energia e Petróleo. Segundo noticiado pela imprensa³, “*ele assinava contratos de consultoria com a*

³ Disponível em <http://veja.abril.com.br/noticia/economia/petrobras-diz-que-nao-encontrou-evidencias-de-propina-da-sbm>



SBM que serviam para repassar o dinheiro de propina para diretores da Petrobras.

Essas consultorias previam o pagamento de uma 'comissão' de 3% do valor dos contratos celebrados entre a SBM e a Petrobras — 1% era destinado a Faerman e 2% a diretores da petrolífera brasileira. Uma troca de e-mails entre três diretores da SBM, que faz parte da investigação, traz minutas confidenciais da Petrobras e faz referência a uma reunião com um engenheiro-chefe da empresa, José Antônio de Figueiredo, para tratar da renovação do aluguel de uma plataforma de petróleo sem ter de passar por licitação. Figueiredo, funcionário de carreira da Petrobras há 34 anos, trabalhava no departamento de compras internacionais na gestão de José Sergio Gabrielli na presidência da empresa (2005-2012). Em maio de 2012, já sob o comando de Graça Foster, foi promovido a diretor de Engenharia, Tecnologia e Materiais e membro do conselho de administração.”

A respeito destes fatos, em nota divulgada nos meios de comunicação em 31 mar 2014, a Petrobras afirmou o seguinte:

“A Petrobras informa que a Comissão Interna de Apuração, constituída em 13/02/2014, para averiguar as denúncias de supostos pagamentos de suborno a empregados da Companhia, envolvendo a empresa SBM Offshore, concluiu que, baseada nos trabalhos realizados e restrita à sua competência regulamentar, não encontrou fatos ou documentos que evidenciem pagamento de propina a empregados da Petrobras.”

Logo, percebemos a extrema gravidade dos fatos arrolados, que demonstram envolver não só crimes, tais como corrupção, evasão de divisas, e peculato, entre outros, como também graves desvios de conduta na esfera



CONGRESSO NACIONAL

pública, lesivos ao Erário e atentatórios às instituições democraticamente constituídas, o que demanda a imediata atuação do Poder Legislativo Federal. Cumpre, nesse sentido, que esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito investigue amplamente as causas e os responsáveis por tão graves fatos e, assim, ofereça soluções para as infrações apuradas.

Diante de todo exposto, requeremos cópia integral (em meio físico ou digital), dos contratos celebrados entre a PETROBRAS e a empresa holandesa SBM Offshore, no período compreendido entre 2005 e 2013;

Por todo o exposto – e pela quantidade de outros fatos que vêm sendo divulgados no desenrolar das investigações em curso – entendemos indispensável a documentação supra. Por essas razões, conclamamos os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2014.


DEPUTADO ONYX LORENZONI
DEM/RS

DEPUTADO RODRIGO MAIA
DEM/RJ